



Indicação n° \_\_\_\_/2020

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador infra-assinado, do partido PODEMOS, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Victor da Silva Coelho, que viabilize o serviço de **LIMPEZA GERAL DA RUA MÁRIO BAHIENSE do bairro RECANTO, neste Município.**

**Justificativa:**

Tal propositura visa atender a real necessidade dos munícipes do Bairro RECANTO, na RUA MÁRIO BAHIENSE, que urgentemente solicitam a limpeza desta rua, pois matos crescem, lixos e entulhos são jogados. Sendo assim, ratos e outros tipos de insetos têm invadido, podendo causar vários tipos de doenças.

Certo que podemos contar com o apoio desta secretaria, pedimos o deferimento.

Sala das Sessões "Elias Moysés", 18 de Junho de 2020.

***Pr Delandi Pereira Macedo***

Vereador – Podemos 19

**"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"**





**“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”**





**CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPÍRITO SANTO**

CMCI online

**DELANDI PEREIRA MACEDO**

Vereador – Partido PODE  
Praça Jerônimo Monteiro, 70, 3º andar, Gabinete 06  
Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP: 29300-170  
Fone: +55 28 3526-5632/5633  
delandipereiramacedo@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



**“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”**

Portal da Câmara  
[www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](http://www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br)

Processo Legislativo  
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência  
[www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/](http://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/)



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade> sob o identificador 3100300035003400340033003A005000

